



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 033/2021


“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE (10)DEZ DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA EFETIVA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2556/2019 E 2562/2020.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a funcionário Elizete da Costa Maidana, Assistente Parlamentar, em conformidade com as Leis Complementares nº 2556/2019 e 2562/2020, inerente ao período aquisitivo de 1º setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, restando por gozar 20 (dias) de férias inerente ao respectivo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 31 de agosto de 2021.


VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo